



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2025

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **REQUERER** à Mesa Diretora que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, no sentido de que sejam desenvolvidos estudos e providências para a implantação de dispositivos de sinalização viária alimentados por energia solar fotovoltaica, especialmente em áreas de intenso fluxo de pedestres e veículos, bem como nas imediações de escolas, hospitais e cruzamentos de alto risco.

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela visa promover segurança no trânsito aliada à sustentabilidade ambiental, por meio da adoção de tecnologias de energia limpa e renovável na sinalização pública do Município.

A sinalização solar fotovoltaica representa solução inovadora e de baixo impacto ambiental, sendo já aplicada em várias cidades brasileiras, com resultados expressivos na redução do consumo energético, aumento da visibilidade noturna e diminuição dos custos de manutenção.

Cumprir destacar que a Constituição Federal, em seu art. 225, assegura a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público o dever de promover práticas que garantam a sustentabilidade e a qualidade de vida urbana.

A adoção de sinalização solar, além de atender a esse mandamento constitucional, reforça o compromisso de Caruaru com políticas públicas voltadas à inovação tecnológica, segurança viária e eficiência energética, podendo inclusive atrair parcerias com instituições e empresas do setor de energias renováveis.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento do presente apelo ao Poder Executivo Municipal, para que avalie a viabilidade técnica e orçamentária da implantação do Programa de Sinalização Viária Sustentável, em benefício direto da população caruaruense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 23 de outubro de 2025.



Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor